

REGULAMENTO GERAL DO SERVICUP

Evento Esportivo dos Servidores Municipais de Porto Alegre 2026

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **SERVICUP** é um evento esportivo promovido no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Alegre pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL destinado a **profissionais com vínculo direto ou indireto** com a Prefeitura Municipal.

§ único – Poderão participar das modalidades esportivas os servidores efetivos, estatutários, comissionados ou temporários, bem como os profissionais terceirizados, estagiários, aprendizes, agentes políticos ou aposentados do município, sejam da Prefeitura Municipal, sejam da Câmara de Vereadores.

1.2 A edição 2026 será realizada nos dias **31/10, 01/11 e 02/11**, abrangendo diversas modalidades esportivas e atividades comemorativas, conforme item 2.

1.3 O evento tem como objetivo:

- a) promover a integração entre servidores e servidoras municipais;
 - b) incentivar a prática esportiva e hábitos de vida saudáveis;
 - c) valorizar os espaços públicos de lazer da cidade;
-

2. LOCAL E MODALIDADES

2.1 Os jogos serão realizados nas modalidades de Beach Tênis, Bocha, Corrida de Rua, Futebol 7, Tênis individual e Vôlei de Praia.

2.2 Os locais de realização dos jogos serão o Trecho 3 da Orla do Guaíba, Parque Farroupilha (Redenção) e Parque Marinha do Brasil.

2.2.1 Poderão ser utilizados outros locais esportivos para realização dos jogos, ficando a caráter da comissão organizadora a definição.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Cada equipe participante deverá ter um servidor responsável de referência, sendo que apenas o responsável indicado inscreve a equipe no formulário. Posteriormente, este servidor receberá a *FICHA DE INSCRIÇÃO* pelos canais cadastrados e poderá registrar todos os demais atletas.

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas em formulário disponibilizado pela Comissão Organizadora lotada na SMEL.

§ único – as inscrições ocorrerão do dia **14 até o dia 23 de outubro de 2026 às 16h, ou enquanto houver vagas.**

3.3 As modalidades de futebol masculino e feminino terão, no máximo, 20 vagas.

3.3.1 Cada órgão, autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista da administração direta ou indireta só poderá inscrever duas (2) equipes para a modalidade de futebol por naipe (masculino ou feminino), respeitando o limite de 20 vagas da competição por ordem de data de inscrição.

3.3.2 As inscrições realizadas posteriormente ao preenchimento das 20 vagas serão encaminhadas como equipes suplentes, para o caso de desistências até a data do congresso técnico.

3.4 Cada participante poderá inscrever-se em mais de uma modalidade, desde que não haja conflito de horários.

3.5 Em todas as modalidades, as equipes deverão ser formadas exclusivamente por servidores e/ou profissionais com vínculo direto ou indireto no mesmo órgão ou entidade, por exemplo: servidores da SMEL só podem formar equipe com servidores da SMEL, servidores da SMSURB só podem formar equipe com servidores da SMSURB e, assim, sucessivamente, ou seja, é **vedado formar equipe com profissionais de órgãos ou entidades diversas.**

§ único – não haverá cota para inscrição, nenhum atleta inscrito poderá ser de órgão ou entidade diferente da que a equipe representa.

3.6 A participação efetiva do servidor nos jogos fica condicionada à apresentação de crachá funcional da Prefeitura Municipal de Porto Alegre na data e local de jogos.

3.6.1 A demonstração de vínculo será realizada pela comissão organizadora e/ou arbitragem no momento de apresentação dos servidores para participação nos jogos.

3.6.2 Não serão aceitas fotografias de documentos, fotografias de crachás ou outros modelos na forma digital sem possibilidade de autenticação.

3.7 A *Ficha de Inscrição* será enviada ao responsável que preencher o formulário de Inscrição disponibilizado nos canais de comunicação. O número de atletas inscritos por modalidade será da seguinte forma:

3.7.1 Até **15 (quinze) atletas** no Futebol 7;

3.7.2 Até **02 (dois) atletas** para o Vôlei de Praia duplas e Beach Tênis.

3.7.3 Até **05 (cinco) atletas** para o vôlei 4x4. (será permitida a inscrição de, no máximo, 3 (três) atletas do gênero masculino, sendo obrigatório que atuem com, no máximo, 2 (dois) atletas deste gênero simultaneamente em quadra.)

3.7.4 Até **02 (dois) atletas** para a Bocha.

3.7.5 A Corrida dos Servidores apresenta regulamento específico conforme **item**

5.3.

4. ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM

4.1 A Comissão Organizadora será constituída pelos seguintes servidores:

- Denis Andrade; Filipe Adriel Medeiros Aguirre; Lucas Montelli; Maria Isabel Oliveira Vieira; Mateus do Rosário Cavalcante; Nathan Silveira; Rosemary Mendes da Silva.

4.2 A Comissão Organizadora será responsável por:

- a) elaborar a programação;
- b) coordenar técnica e administrativamente o evento;
- c) designar árbitros e auxiliares, quando necessário;
- d) supervisionar o cumprimento deste regulamento.
- e) resolver casos omissos neste regulamento.

4.3 As regras de cada modalidade seguirão os regulamentos oficiais de suas respectivas federações, com adaptações previstas no regulamento técnico específico.

4.4 Na modalidade de futebol 7, cada equipe poderá ter, no máximo, 1 (um) treinador e 1 (um) auxiliar dentro da área de jogo.

4.5 Em Congresso Técnico será comunicado o formato da arbitragem de cada modalidade.

5. PREMIAÇÃO

5.1 Serão premiados com Troféus os três primeiros colocados de cada modalidade.

5.1.1 Para a modalidade de Futebol 7 (masculino e feminino) também serão premiadas com medalhas as 3 (três) melhores equipes, conforme classificação.

5.2 Poderão ser concedidas premiações especiais, como **Troféu Fair Play** ou destaque individual, a critério da Comissão Organizadora.

5.3 A Corrida dos Servidores será organizada junto à Corrida da Guarda Civil Metropolitana, tendo regulamento e premiação específica, sendo possível acessar em: < <https://nexteventosbrasil.com/evento/1-corrida-da-guarda-civil-metropolitana>>.

6. SISTEMA DE DISPUTA

6.1 No Congresso Técnico serão repassadas as informações sobre o sistema de disputa, conforme a adesão por modalidade. Caso não haja um mínimo de 04 equipes inscritas, a modalidade não será confirmada.

7. CRONOGRAMA E CONGRESSO TÉCNICO

7.1 O Congresso Técnico será realizado na terça-feira dia 27 de outubro a partir das 15h de forma híbrida, ou seja, todos poderão estar presentes mediante confirmação prévia ou on-line em link que será disponibilizado previamente

7.2 A programação está sujeita a alterações em decorrência de ajustes para proporcionar uma adequada participação dos servidores e equipes inscritas nas diversas modalidades.

7.3 A previsão de cronograma de jogos é a seguinte, considerando que todas as modalidades serão confirmadas, caso não haja adesão mínima, desconsidera-se:

SÁBADO 31/10		
Atividade	Local	Horário de início
Futebol 7 Masculino - Fase Classificatória	Trecho 3 da Orla - Quadras 7, 8, 9, 20 e 21	08h
Corrida dos Servidores	Largada e chegada na Av Edvaldo Pereira Paiva.	17h
DOMINGO 01/11		
Atividade	Local	Horário de início
Futebol Masculino - Finais	Trecho 3 da Orla - Quadras 7, 8, 9, 20 e 21	08h
Futebol Feminino	Trecho 3 da Orla - Quadras 7, 8, 9, 20 e 21	08:30
Bocha	Cancha da Redenção – Soeral.	08:30
Tênis Individual (masculino e feminino)	Trecho 3 da Orla – Quadra 22	08h

SEGUNDA-FEIRA 02/11		
Atividade	Local	Horário de início
Beach Tennis	Trecho 3 da Orla - Quadras 27, 28 e 29	08h
Vôlei de Praia	Quadras de areia do Parque Marinha do Brasil.	08h

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

8.2 A inscrição no evento implica **aceitação integral** deste regulamento e dos regulamentos técnicos de cada modalidade.

8.3 A participação no SERVICUP é gratuita, sendo vedada a cobrança de taxas de inscrição. Eventuais alinhamentos para custeios extras, como arbitragem e/ou outros serão definidos em Congresso Técnico com as equipes;

8.4 Em caso de descumprimento do item 3.6, a partida será impugnada e a equipe infratora será declarada perdedora, atribuindo-se o placar mínimo (conforme modalidade) favorável à equipe adversária. Se o placar real da partida já for mais benéfico à equipe adversária (em gols pró e saldo), este prevalecerá sobre o placar mínimo.

8.5 É obrigatório o uniforme numerado para as equipes do futebol 7 masculino e feminino.

8.6 Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

Porto Alegre, 12 de outubro de 2025

Contatos
Unidade de Eventos: 51 3289-4870
Coordenador de Eventos: Denis Andrade – 51 996971258
Email: eventos.smel@portoalegre.rs.gov.br